

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353411

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 13/03/2012
Valor: 76.531,08
Vigência: 13/04/2012 a 12/04/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Modificação do prazo de vigencia e de valor por conta da aplicação do índice de 1,03% do IGP-M
Contrato: 8
Exercício: 2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03091136364900000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: Vivenda Associação de Poupança e Emprestimo
Endereço: R Domingos Marreiros, Bairro: Umarizal, 49
CEP. 66055-210 - Belém/PA
Telefone: 9132412490
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

PORTARIA N.º 612/2012 DP-G BELÉM, 9/03/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353421

Conceder conforme Laudo Médico nº 123817A/1, Licença Saúde a Servidora Publica **MARCIA REGINA BELEM PEREIRA**, matrícula nº. 5038553, no período de 24/02/12 a 09/03/12, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

ERRATA:
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353443
Portaria nº 413/12 DP-G Belém, 27/02/12;
Servidora: Fabiola Lins de Oliveira Silva
Onde se lê: Período de Gozo 12/03/12 10/04/12
Leia-se: Período de Gozo 13/03/12 a 11/04/12
OBS: Publicada no D.O.E nº 32.107 de 01/03/12

Secretaria de Estado
de Segurança Pública
e Defesa Social

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353549
PORTARIA N.º 245/2012-SAGAD
BELÉM-PA, 12 DE MARÇO DE 2012.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **Cláudio Jorge da Costa Lima**, no uso de suas atribuições legais, e...;
CONSIDERANDO: O Contrato n.º 050/2011-SEGUP, celebrado com a **PRODEPA – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**, oriundo do Processo n.º 2011/499098, da Dispensa de Licitação nº. 013/2011-SEGUP, cujo objeto é a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC;
CONSIDERANDO: O que dispõe o **Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93**;
CONSIDERANDO: O Memorando nº 04/2012-DTIT/SEGUP/PA, datado em 06.03.2012, indicando o servidor designado abaixo;
RESOLVE: Designar o servidor **Francisco Marcelo Souza Rosas**, Matrícula nº. 31586241, Gerente de Redes Convergentes, para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353987
PORTARIA N.º 262/2012-SAGA/SEGUP
DE 12 DE MARÇO DE 2012

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO: o que dispõe o Art. 83 da Lei Estadual nº 5.810/1994,
CONSIDERANDO: o Laudo Médico nº 123944A/1 expedido pela Perícia Médica da SEAD de 12/03/2012.
RESOLVE: Conceder ao servidor LAURÉCIO SILVINO COUTO DA ROCHA, Agente Administrativo, MF nº 58980/1, 10 (dez) dias de Licença Saúde, no período de 23/01/2012 a 01/02/2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Polícia Civil

PORTARIA N.º 0064/12 -GAB/CORREGEPOL DE
14/3/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353406

CONSIDERANDO: o TD de MANOEL DE JESUS PONTES RIBEIRO, vítima de arbitrariedades por parte do servidor indicado como sendo o IPC GIVANILDO PEREIRA DOS SANTOS, fato ocorrido em 22/02/12, no Município de Mojú, conforme Despacho/COINT/CGPC de 14/03/12 e anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Vila dos Cabanos (Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º82/2012-DGPC/DIVERSOS DE 12 DE
MARÇO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353398

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: o poder de autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de tornar sem efeito seus próprios atos em respeito à preservação da legalidade administrativa;
CONSIDERANDO:a necessidade de dinamizar a administração da Polícia Civil, na área operacional, com rodízio de policiais;
RESOLVE:I – TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 74/2012-DGPC/DIVERSOS, de 29/02/2012, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, o servidor ANTÔNIO PAULO ESTEVES DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº. 5332168/1;
II – Determinar às Diretorias de Polícia Metropolitana - DPM, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º82/2012-DGPC/DIVERSOS DE 12 DE
MARÇO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353386

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO:o disposto nos artigos 53 e 55 da supramencionada Lei Complementar que prevê a criação da Comissão Permanente de Promoção – COPEP;
CONSIDERANDO:os termos da Portaria nº. 049/2012-DGPC/DIVERSOS, de 14.02.2012, publicada no DOE nº. 32.103, Edição de 24.02.2012, que designou os membros da Comissão Permanente de Promoção dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Pará;
CONSIDERANDO:os termos da CORRESPONDÊNCIA nº 05, datada de 12/03/2012, firmada pela ASSINDELP, ADEPOL e ADAPPA, indicando a DPC Ana Indira Vaz de Lacerda como substituta da DPC Maria da Graça Palha de Souza, para acompanhar os trabalhos dos membros da Comissão permanente de Progressão Funcional da PC/PA;
RESOLVE:I – SUBSTITUIR a servidora MARIA DA GRAÇA PALHA DE SOUZA, delegada aposentada, designada na Portaria nº 075/2012-DGPC/DIVERSOS por ANA INDIRA VAZ DE LACERDA, delegada de polícia civil, como representante da ADEPOL, SINDELP e ADAPPA, para acompanhar o desenvolvimento do Processo de Promoção;
II – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE/Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º007/2012-GAB/DPA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353353

A Dra. DEYSE NEY RAMOS DE CASTRO, Delegada de Polícia Civil- Diretora da DPA, no uso de suas atribuições legais, etc.....
CONSIDERANDO:Os termos da Lei Complementar n.º 022/1994,com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 046/2004 e pela Lei n.º 055/2006, que confere à Divisão de Polícia Administrativa atribuições para dirigir, coordenar, controlar e supervisionar administrativa, técnica e operacionalmente sua área de competência;
CONSIDERANDO:O teor do Ofício nº 071/2011- GVDM, oriundo da Vara Distrital da Ilha de Mosqueiro, onde é solicitada a não autorização de festas com a aparelhagens sonoras na orla e na Praça Matriz daquele Distrito, pelos motivos ali elencados;
CONSIDERANDO:O grande fluxo de pessoas para a Ilha de Mosqueiro aos finais de semana, que ocorrem àquele Distrito para lazer e descanso, as quais se concentram na orla e na Praça Matriz;
CONSIDERANDO:O aumento dos índices de violência na Ilha do Mosqueiro, o que tem causado medo e revolta aos seus moradores e visitantes;
CONSIDERANDO:Que as festas de aparelhagens sonoras atraem multidões e por conta disso há um significativo aumento no número de ocorrências policiais sem que o aparato policial seja reforçado;
RESOLVE:I - PROIBIR, a realização de festas dançantes com a utilização de Aparelhagens Sonoras de quaisquer portes em sedes localizadas na orla e na Praça Matriz de Mosqueiro, visando resguardar a tranquilidade e a segurança dos moradores e visitantes da Ilha.
II – Às Diretorias de Polícia Especializada, Metropolitana e de Administração para conhecimento e providências que considerarem necessárias.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Dra. DEISY NEY RAMOS DE CASTRO
Delegada de Polícia Civil/Diretora da DPA

PORTARIA N.º001/2012-PAA/DPA DE 05 DE MARÇO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353642

A Dra. DEISY NEY RAMOS DE CASTRO,Delegada de Polícia Civil - Diretora da DPA, no uso de suas atribuições legais, etc.....
CONSIDERANDO:A gravidade do problema pelo que passam os moradores circunvizinhos, e as várias tentativas desta Divisão em fazer o estabelecimento de diversões públicas denominado “BAR MARLON DO BRASIL SHOW”, localizado na Rodovia Transcoqueiro, nº 123 / Una / Ananindeua-PA, funcionar dentro das normas estabelecidas na legislação;
CONSIDERANDO:o teor do Abaixo-Assinado encaminhado a esta Especializada no primeiro dia do mês em curso, denunciando diversas irregularidades que continuam ocorrendo a quando do funcionamento do respectivo estabelecimento;
CONSI DERANDO:serem atribuições desta Divisão, o cadastramento, regularização e fiscalização dos estabelecimentos de diversões públicas e afins, em conformidade com o que preceitua o Decreto nº 2.423/82, de 31/08/1982, e a necessidade de se apurar rigorosamente os fatos;
RESOLVE:I) Instaurar o Processo Administrativo Apuratório, a fim de que sejam apuradas as denúncias no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do **DPC JORGE OTÁVIO NOVAIS DE SOUZA**.
II) Determinar também como medida preventiva,a imediata suspensão das atividades do local;
III) Encaminhar ao senhor Delegado Geral de Polícia Civil, para apreciação e a devida autorização para publicação no Diário Oficial do Estado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Dra. DEISY NEY RAMOS DE CASTRO/Delegado de Polícia Civil/ Diretora/DPA

Polícia Militar

APOSTILAMENTO N.º 001/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353637
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL* DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**
APOSTILAMENTO N.º 001/2012
Pelo presente fica apostilado o Contrato nº 048/2011, cujo objeto é **LOCAÇÃO DO DPM NO MUNICÍPIO DE CURUÇA/**